

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

18 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado FÁBIO NERHER MELLO DE ALMEIDA SANT'ANNA NAZARRETH, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13273, da Coordenação de Tráfego de Sinais – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Finalização de Conteúdos/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

